

Coordenadora do Internato Médico de Medicina Geral e Familiar da Zona Norte desde Fevereiro de 2006.

Membro da Comissão de Ética da ULS de Matosinhos, EPE, desde Janeiro de 2000.

Trabalhos Científicos

Co-autora em alguns trabalhos de investigação.

Associações Médicas

Sócia da APMCG (Associação Portuguesa dos Médicos de Clínica Geral) e membro da ADSO (Associação dos Docentes e Orientadores de Medicina Geral e Familiar).

Sinopse curricular

Victor Emanuel Marnoto Herdeiro

Dados pessoais

Estado civil: casado

Nacionalidade: portuguesa

Data de nascimento: 18 de Agosto de 1969

Bilhete de identidade: 8 547 814

Formação académica

2000 — 2001

Centro de Direito Biomédico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

curso de Pós-Graduação em Direito da Medicina.

1998 — 2000

Escola Nacional de Saúde Pública, UNL

curso de Especialização em Administração Hospitalar, com a classificação final de 15 valores

1991 — 1996

Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

Licenciatura em Direito

Experiência Profissional

Membro do Núcleo Executivo da Comissão Nacional para o Desenvolvimento da Cirurgia do Ambulatório

Administrador Hospitalar no Hospital Geral de St.º António E.P.E. — Porto:

o Director do Serviço de Aprovisionamento

o Administrador do Serviço de Farmácia

o Director dos Serviços Hoteleiros

Administrador Hospitalar com as funções de Director dos Serviços Hoteleiros do Hospital Infante D. Pedro — Aveiro (desde de 2000).

Formação diversa

2007

PADIS — Programa De Alta Direcção De Instituições De Saúde -AESE — Escola de Direcção e Negócios.

Comunicações e publicações

2003 a 2008

Realização de várias conferências no âmbito da Logística e Compra Hospitalar

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 30559/2008

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 365 dias, com início em 12 de Setembro de 2008, a comissão do capitão-de-mar-e-guerra EMQ RES 78968, Heitor Sequeira Alves, no desempenho das funções de director técnico, em regime de não residente, do projecto

n.º 2 — Marinha Nacional, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

8 de Setembro de 2008. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Aviso (extracto) n.º 28277/2008

Concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de assistente administrativo principal da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 20 de Outubro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contado a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar de assistente administrativo principal da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, constante no anexo I à Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

2 — Foi dado cumprimento ao procedimento previsto nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, publicado no SigaME no portal da BEP, através da oferta com o número de registo P20086464, de 21 Outubro de 2008, não tendo havido lugar ao reinício de funções por parte de nenhum dos candidatos.

3 — Nos termos do Decreto-Lei 78/2003, de 23 de Março, a oferta de emprego a que respeita o concurso será registada na BEP até ao prazo limite de dois dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — Nos termos do Despacho conjunto n.º 373/2000, de 01 de Março:

“Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.”

5 — Prazo de validade — o presente concurso visa o provimento do lugar mencionado, esgotando-se com o respectivo preenchimento.

6 — Conteúdo funcional — As funções a desenvolver compreendem a execução de procedimentos relativos a várias áreas administrativas, designadamente o apoio às actividades da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, no âmbito dos procedimentos de aquisição de material de apoio aos projectos de Cooperação Técnico-Militar e de passagens aéreas, da elaboração e actualização das listas de material em carga nos projectos de CTM, tratamento do expediente recebido, bem como elaboração de todo o procedimento relativo à mala diplomática.

7 — Remuneração, local e condições de trabalho — As funções serão exercidas nas instalações da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, sita na Avenida Ilha da Madeira, n.º 14 — 7.º Piso, 1400-204 Lisboa, sendo as condições de trabalho, remunerações e demais regalias sociais as genericamente aplicáveis aos funcionários da Administração Central, designadamente nos termos dos Decretos-Leis n.º 355-A/89, de 16 de Outubro e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

8.1 — Requisitos gerais — Constituem requisitos gerais de admissão os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Requisitos especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, sejam assistentes administrativos com, pelo menos, três anos na categoria classificados, no mínimo, de Bom, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e possuam carta de condução.

9 — Métodos de selecção — Os métodos de selecção a utilizar são os da Avaliação Curricular (AC) e da Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

10 — Sistema de Classificação:

10.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam

de acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10.2 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Director-Geral de Política de Defesa Nacional, podendo ser entregues pessoalmente na respectiva Secção de Pessoal, sita na Avenida Ilha da Madeira, 14, 7.º Piso, em Lisboa, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, em carta registada com aviso de recepção, atendendo-se, neste último caso, à data do registo da correspondência.

11.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, filiação, nacionalidade, naturalidade, estado civil, número, data, validade e serviço emissor do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Situação profissional, com indicação da categoria, do serviço a que pertence e da natureza do vínculo;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

e) Concurso a que se candidata, com referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;

f) Relação dos documentos anexos ao requerimento;

g) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para apreciação do mérito da sua candidatura, os quais só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

11.3 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que o candidato exerce e as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de permanência, actividades relevantes, participação em grupos de trabalho, assim como a formação profissional detida.

b) Certificado comprovativo das habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional frequentadas;

d) Declaração actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca: a categoria, a carreira e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço /avaliações de desempenho obtidas no período relevante para acesso, incluindo a sua expressão quantitativa.

11.4 — Os candidatos funcionários do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional estão dispensados da entrega da declaração a que se refere na alínea d) do n.º 11.3 deste aviso. Ficam ainda dispensados da apresentação dos documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual.

12 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas nas instalações da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional.

15 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Mestre Paula de Guadalupe Picareta Monge Tomé, técnica superior de 1.ª classe;

Vogais efectivos:

Tenente Estela Maria Seródio Pereira, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;

Maria de Lourdes Borges de Carvalho Oliveira, assistente administrativa especialista;

Vogais suplentes:

Fátima Maria da Costa Fernandes dos Santos, assistente administrativa especialista;

Fernanda Maria Gonçalves Nunes, assistente administrativa especialista.

7 de Novembro de 2008. — O Director-Geral, *Paulo Vizeu Pinheiro*.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 30560/2008

Por despacho de 13 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de artilheiros, nos termos da alínea c) do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 127078, primeiro-sargento A Pedro José Albano Soares Botas (quadro), a contar de 30 de Setembro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Preenchendo a vaga existente no quadro, resultante da passagem à situação de reserva do 49176, sargento-ajudante A António do Nascimento Pesqueira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 133178, sargento-ajudante A António José Moura.

13 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 30561/2008

Por despacho de 13 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de comunicações, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 30 de Maio de 2008, o 9315706, primeiro-grumete C RC Cátia Alexandra Gonçalves Simão.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9323706, segundo-marinheiro C RC Diogo César Trindade Mateus.

13 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 30562/2008

Por despacho de 17 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças, em regime de contrato, no posto de primeiro-grumete da classe de comunicações, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º, e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 2 de Maio de 2008, o 9322107, segundo-grumete SCA RC José Miguel de Oliveira e Sousa.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9321107, primeiro-grumete C RC Tiago André Lopes Viegas e à direita do 9322207 IGR C RC Nuno Miguel Pires da Silva.

17 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea

Despacho n.º 30563/2008

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelos n.ºs 1 e 2 do despacho do CPESFA n.º 27 658/2008 (*Diário da República*, 2.ª série), de 29 de Outubro, subdelego nas entidades a seguir designadas, competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, com a locação e aquisição de bens e serviços até aos montantes indicados:

a) No comandante do grupo de apoio, TCOR/TMMT 036614-F, João Manuel Batista Cabral — € 25 000;